

## A Convenção de Ramsar e os Limnólogos

Reinaldo Luiz Bozelli

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Biologia

A Convenção de Ramsar, como é conhecida a Convenção sobre Zonas Úmidas (ZUs), é um tratado intergovernamental bastante conhecido e estabelecido em 1971, mas ratificado pelo Brasil apenas em 1996. Este tratado estabelece marcos para ações nacionais e para a cooperação entre países, com o objetivo de promover a conservação e o uso racional das ZUs no mundo.

A existência de uma convenção com este objetivo, é algo de grande relevância para todos os cidadãos brasileiros e muito mais para os limnólogos. Mas se estes não precisam ser convencidos que as ZUs têm elevada importância ecológica, social (cultural, recreativa) e econômica, a sociedade por sua vez, ainda está carente de informações e talvez ainda um pouco distante da real compreensão de quão central as ZUs são para a manutenção da vida na biosfera. Elas contêm e protegem um recurso único como a água, e também são estratégicas para a manutenção da estrutura e do funcionamento de muitos outros sistemas que são chaves para a vida.

A existência da convenção traz o reconhecimento amplo da importância destes ambientes, compromete os países, cobra-lhes atuação e posições, assim como propicia alguns benefícios como cooperação técnica e apoio financeiro para promover o uso

sustentável das ZUs e também a implementação de tais áreas. Além disso, abre o espaço necessário da gestão ambiental pública à participação da sociedade como um todo para que coopere e cobre.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é o ponto de referência da Convenção no Brasil e tem a responsabilidade de atuar pela implementação da convenção, propondo, conduzindo e/ou apoiando ações. Entre estas ações é responsável pelo adequado funcionamento do Comitê Nacional das Zonas Úmidas (CNZU), criado principalmente para ampliar a participação da sociedade. Ali estão representados vários atores sociais governamentais e não governamentais, entre eles a ABLIMNO, que ao longo dos anos tem procurado levar a este fórum a visão, a interpretação e o apoio da comunidade científica. Além disto, servindo-se de sua posição e respeitabilidade no cenário nacional, também tem procurado exercer seu papel de zelar pelo funcionamento e principalmente a ampliação do papel do CNZU junto à sociedade como um todo, mas principalmente junto aos governos em diferentes níveis, através das suas políticas.

Neste sentido recentemente, diante de um momento de pouquíssima atividade do

CNZU, entendemos que produzimos esforços considerados importantes para que o referido comitê retomasse seus procedimentos, ainda que num nível aquém do ideal para o adequado enfrentamento do problema da proteção e uso sábio das ZUs em todo o seu alcance.

Mas para que ZUs existam e cumpram seu papel, é preciso que além de serem entendidas ecologicamente, estejam claramente definidas, delimitadas, inventariadas e protegidas, quer como unidades de conservação, quer como área sujeita a uso, porém de forma sustentável, preservando sua estrutura e função. Imbuídos da responsabilidade que a classe de limnólogos tem neste cenário, especificamente diante do agravamento da disponibilidade de água nos últimos meses, que procuramos contribuir para avanços práticos na atividade do MMA junto a questões relativas à Convenção de Ramsar e também internamente apontando para proposições orientadoras de política pública para esta temática. Desta forma, apoiamos e participamos da produtiva oficina organizada pelo MMA para debater e avançar na questão da elaboração de uma definição de ZU adequada ao Brasil, já que a definição de Ramsar é muito ampla e originariamente voltada para a proteção de áreas de abrigo para aves migratórias. Também foram debatidos aspectos relativos à estratégia de classificação das ZUs que venha a permitir a delimitação destas áreas. A esta altura estaríamos mais coesos e focados para lutar por uma política muito mais clara e consistente para as nossas vastas, diversificadas, ricas, vitais e agora muito mais desprotegidas ZUs (pós novo código florestal –Lei no. 12.651/2012).

Contudo, por melhor, mais frequente, necessária e intensa que possa ser nossa ação em prol das ZUs nas instâncias formais da Convenção de Ramsar no Brasil, esta é apenas uma parte da nossa relação com estes ambientes que devemos seguir estudando, porque tantos números ainda nos faltam. Também cabe aos limnólogos uma ampla, constante e empolgada ação junto à sociedade brasileira como um todo, para que esta de fato se aproprie da compreensão de que as ZUs fornecem serviços ecológicos fundamentais pois regulam o regime hídrico de grandes regiões e de regiões ambientalmente sensíveis; cumprem relevante papel econômico, cultural e recreativo; fornecem água e alimentos. As ZUs são de fato sistemas ecológicos insubstituíveis pois recarregam aquíferos, amenizam inundações, controlam nutrientes e purificam a água. A sociedade de maneira geral não sabe disto e por esta carência destroem, aterram, drenam e poluem as ZUs.

Pensando nisto, gostaria de propor aos limnólogos deste país úmido que é o Brasil que se disponham a encurtar a enorme distância que hoje ainda temos entre a sabida importância das ZUs e o necessário respeito e proteção a estes ambientes. O encurtamento desta distância pode e deve ser feito sempre, em todo lugar e de várias formas, contando para tal a criatividade e a disponibilidade de todos e de cada um. Mas se ainda assim não acontecer, que tal nos movermos para um grande dia de mobilização? No calendário ele já existe, é o dia 2 de fevereiro, dia mundial das ZUs, mas na prática ainda não. Que tal organizar uma visita guiada a uma ZU na sua região, propor uma atividade numa escola, uma exposição na praça, escrever um post, um panfleto, um artigo para o jornal do bairro, fazer uma palestra na associação de

moradores, um dia de formação para gestores do comitê da sua bacia hidrográfica, dar uma entrevista no rádio ou até organizar um concurso de poesias, de fotos, de desenhos. Dentre alguns diplomas que a duras penas conquistei ao longo da minha vida, aquele de que mais me orgulho é o de uma premiação por um desenho que fiz aos sete anos e que tentava reproduzir uma garça voando sobre um brejo, algo que jamais me esqueci, e aconteceu num longínquo 1970, quando Ramsar nem existia. Vamos lá?